

PORTARIA Nº 361/2020

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Lindon Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo o artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 9028/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Provisória, integrada pelos seguintes servidores: APOLIANO DE JESUS RIOS, ELIANA CRISTINA COSTA e SÉRGIO HOTOSHI YANO para, sob a presidência do primeiro, analisar os imóveis apresentados em acolhimento ao Aviso de Procura de Imóvel para atender a locação do Museu Municipal e Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º Compete à Comissão Provisória ora constituída analisar, “in loco”, as dependências dos imóveis apresentados para locação, objetivando a locação do Museu Municipal e Biblioteca Pública Municipal, apresentando relatório conclusivo ao final dos trabalhos e classificando os imóveis por ordem de prioridade, observadas a prevalência do interesse público e a adequação das instalações à necessidade do serviço.

Parágrafo único: Em caso de não serem apresentadas propostas nos termos do Aviso de Procura de Imóvel devidamente publicado no Órgão Oficial do Município, fica a mencionada Comissão Provisória responsável por identificar e avaliar potenciais imóveis para a locação ora pretendida.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo único: Caso, por fatos supervenientes, não seja possível cumprir o prazo estipulado no caput deste artigo, a Comissão será automaticamente reconduzida até o término dos trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviço público relevante, não sendo, portanto, remunerados.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 10 de fevereiro de 2020.

Lindon Lopes da Silva
Diretor Superintendente